DECRETO Nº 4057/2018

<u>**SÚMULA**</u>: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná,

e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal LOA n° **1195** de **07/11/2017**, publicada em **16/01/2018** e Lei Municipal n° **1248/2018** de **21/08/2018**.

<u>**D** E C R E T A</u>:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2018**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$:**250.000,00** (Duzentos e cinqüenta mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
06	- Sec. de Transportes			
001	- Sec. de Transportes			
26.782.0007.1016	- Maquinas e Equipamentos			
449052.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	992	808	R\$: 250.000,00

Art.2º - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos da receita 2428107106.00.00 - Termo de Convênio nº **973/2018** - **SEDU** - Aquisição de Veículos e Equipamentos, previstos no Inciso II do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art.3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TÚRMINA PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO